

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR**

**Edital Regular de Seleção 2020 – Mestrado e Doutorado**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 20 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos de MESTRADO e DOUTORADO.

## **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - As inscrições serão feitas pela internet, pela página web do Programa: <http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br>. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e submeter os documentos solicitados nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, digitalizados, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente até às 23:59h (horário de Brasília) do dia do término das inscrições.

**1.2** - Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria, por telefone (31-3409-2774), e-mail ([colposbio-cel@icb.ufmg.br](mailto:colposbio-cel@icb.ufmg.br)) ou no endereço Av. Antônio Carlos, 6627 ICB/Departamento de Morfologia, Secretaria de Pós Graduação em Biologia Celular UFMG - Bloco J3/258 - CEP:31270-190 Cx. Postal 486 – Pampulha Belo Horizonte – MG. Site do programa de Pós-graduação em Biologia Celular (<http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br>).

**1.3** - A Coordenação do Programa poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa – <http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

**1.4** - A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de natureza técnica associada a computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

**1.5** - As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme o item 6.7 deste Edital.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1 - MESTRADO:** Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2020 e 10 (dez) para o segundo semestre de 2020. O cronograma do processo seletivo para o segundo semestre será divulgado posteriormente no site do Programa, de acordo com a decisão do Colegiado, com antecedência mínima de 30 dias. O processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

**2.2 - DOUTORADO:** Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o Curso de Doutorado em 2020. Caso as vagas não sejam preenchidas na seleção de que trata este edital, as vagas remanescentes poderão, a critério do Colegiado do Curso, ser oferecidas para ingresso durante o ano letivo de 2020, em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas com 30 (trinta) dias de antecedência no *site* do Programa. O processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

**2.3** - Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 3 das 15 vagas de **MESTRADO** para o 1º semestre e 02 das 10 vagas para o 2º semestre; e 6 das 30 vagas de **DOUTORADO** serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

<b>Curso</b>	<b>Número de vagas</b>	
	<b>ampla concorrência</b>	<b>reserva para candidatos negros</b>
Mestrado (1º Semestre)	12	3
Mestrado (2º Semestre)	8	2
* Doutorado	24	6

\* Poderá ser em regime de fluxo contínuo

**2.4** - A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa e na Secretaria do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades:

ampla concorrência OU reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 6.6 deste edital.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1 - Para a inscrição NO MESTRADO e DOUTORADO**, o candidato deverá submeter os seguintes documentos digitalizados:

a) Formulário de inscrição gerado no site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular (<http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br>), acompanhado de 1 (uma) fotografia (3x4) recente em formato jpg;

b) Duas cartas de apresentação fornecidas por profissionais da Instituição onde trabalha ou em que concluiu seus estudos, sendo uma delas do orientador do estudo final, se houver. O modelo está disponível no *site* do Programa. **Estas cartas deverão ser enviadas à Secretaria do Programa, pelo recomendante, exclusivamente por e-mail ([colposbio-cel@icb.ufmg.br](mailto:colposbio-cel@icb.ufmg.br)), assunto no email (carta de recomendação).**

c) Certidão de nascimento ou de casamento e do Documento de Identidade com validade nacional;

d) CPF;

e) Comprovante de residência;

f) Diploma de curso de graduação (frente e verso em arquivo único) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

g) Histórico escolar do curso de graduação;

h) Curriculum vitae no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>) em arquivo PDF. No caso de estrangeiros, conforme gerado na Plataforma Lattes com registro da data de impressão do mesmo **e com os documentos comprobatórios numerados de acordo com a apresentação no CV.**

i) Prova de estar em dia com as obrigações militar e eleitoral, no caso de ser brasileiro. A certidão de quitação eleitoral pode ser obtida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);

j) Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

k) Comprovante de conhecimento da língua inglesa, mediante a apresentação de um dos seguintes certificados: **1)** *Test of English as Foreign Language Test* – TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL; 550 pontos para o TOEFL tradicional - PBT; 80 para iBT TOEFL; 406 pontos para o TOEFL ITP) realizado nos últimos 10 anos, **2)** *International English Language Test* – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), realizado nos últimos 10 anos **3)** *First Certificate in English da University of Cambridge*, dentro do prazo de validade do mesmo; **4)** TESE Prime (mínimo de 85 pontos) realizado nos últimos 10 anos **5)** Certificado de aprovação em exame de língua inglesa instrumental realizado pelo CENEX-FALE-UFMG (mínimo 60 pontos), realizado nos últimos 3 anos, **5)** Serão aceitos, ainda, comprovantes que atestem aprovação na prova de inglês realizada, nos últimos 3 anos, para seleção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES, na qual o candidato tenha obtido nota igual ou superior a 60%, **6)** Candidatos que comprovem residência em países de língua inglesa por período de, no mínimo, 12 meses, ficarão dispensados da apresentação de certificado de conhecimento de inglês. **7)** Outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa.

l) Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Programa.

m) Carta de intenção do candidato à vaga de mestrado.

**3.2 - Para a inscrição NO DOUTORADO**, o candidato deverá submeter os documentos citados no item 3.1 de “a até l” e os seguintes documentos:

a) Diploma de mestre, se houver;

b) Histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado, se houver;

c) Barema preenchido de acordo com os documentos comprobatórios anexados junto ao Curriculum Vitae

d) **PROJETO DE PESQUISA** a ser desenvolvido como tese (modelo à disposição na Secretaria e no site do Programa), assinados pelo candidato e com indicação de uma das linhas de pesquisa do Programa. A relação das linhas de pesquisa está disponível na secretaria e no site do Programa. Cada candidato poderá apresentar somente um projeto de pesquisa.

**3.3** - Candidatos com deficiência e/ou necessidades especiais deverão indicar no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação nesse concurso.

**3.4** - Após análise da documentação apresentada, a Coordenação do Programa decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado no dia **03/02/2020**, no *site* do Programa e na Secretaria do Programa. Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da prova escrita (1ª etapa) do Mestrado.

**3.5** - Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa (ICB, Bloco J3/258) no horário de 9 às 12h e de 14 às 16h.

**3.6 Serão deferidos APENAS os pedidos de inscrição que atenderem à TODAS as exigências deste edital.**

3.7 - Após deferimento da inscrição, o candidato terá **3 DIAS ÚTEIS** para entregar na secretaria do PPG uma cópia impressa dos seguintes documentos:

**3.7.1 - para MESTRADO**

- a) formulário de inscrição devidamente impresso e assinado, acompanhado de 1 (uma) fotografia (3x4).
- b) histórico da graduação;
- c) uma cópia do *curriculum vitae* com os documentos comprobatórios numerados de acordo com a ordem do currículo.

**3.7.2 - Para DOUTORADO:**

- a) formulário de inscrição devidamente impresso e assinado, acompanhado de 1 (uma) fotografia (3x4).
- b) histórico da graduação e, se houver, o de mestrado;
- c) uma cópia do *curriculum vitae* com os documentos comprobatórios numerados de acordo com a ordem do currículo;
- d) quatro cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso.
- e) Barema preenchido.

**3.7.3** – Os candidatos de **DOUTORADO** que residem a uma distância de 200km da cidade de Belo Horizonte e que realizarão as provas à distância estarão desobrigados de atender ao item 3.7 do presente edital.

#### **4. DA BANCA EXAMINADORA**

4.1 - A banca examinadora da seleção de **MESTRADO** ou **DOUTORADO** será composta por três professores indicados pelo Colegiado do Programa e terá, no mínimo, dois orientadores do Programa. A relação nominal da Comissão Seleção será divulgada, na Secretaria e no *site* do Programa **até 48 horas antes do início do processo seletivo**, junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1 - O processo seletivo do MESTRADO:** O processo seletivo do MESTRADO será realizado no período de **5 a 7 de Fevereiro de 2020** consistirá de três etapas: (1<sup>a.</sup>) prova escrita de conhecimentos de Biologia Celular; (2<sup>a.</sup>) arguição oral sobre artigo científico; e (3<sup>a.</sup>) análise do *curriculum vitae*. As 1<sup>a.</sup> e 2<sup>a.</sup> etapas serão de caráter eliminatório e classificatório. Serão atribuídas nota de 0 a 100, exigindo-se aproveitamento mínimo de 60%. A 3<sup>a.</sup> etapa será de caráter classificatório.

**5.1.1 - 1a. Etapa: Prova escrita de conhecimentos de Biologia Celular.** Esta etapa ocorrerá **no dia 5 de fevereiro de 2020, das 9 às 13h, na sala Hugo Pereira Godinho (J3-252)**. Esta prova será baseada no conteúdo dos seguintes livros-texto: Fundamentos de Biologia Celular – Bruce Alberts et al., 2a. Edição (Membrana, estrutura e transporte; Mitochondria e Cloroplastos; Compartimentos intracelulares e transporte – síntese e secreção de macromoléculas; Comunicação celular; Citoesqueleto; Controle do ciclo celular e morte celular; Divisão celular); Tratado de Histologia em cores – Leslie Gartner & James Hiatt, 3a. Edição (Capítulos 4 a 10). Serão atribuídas notas de 0 a 100 a esta prova e exigido aproveitamento de, pelo menos, 60%. O candidato deverá se identificar apenas com o número de inscrição sob pena de desclassificação do processo seletivo. O resultado da prova escrita será divulgado na secretaria e site do Programa **no dia 06 de fevereiro de 2020**.

**5.1.2 - 2a. Etapa: Arguição oral sobre artigo científico.** Esta etapa ocorrerá **no dia 6 de fevereiro de 2020, na sala Hugo Pereira Godinho (J3-252), em horário definido em cronograma a ser fornecido no início do processo seletivo**. O artigo científico será selecionado de publicações indexadas na área de Biologia Celular, fornecido com antecedência mínima de 24 horas, também de acordo com cronograma a ser fornecido

no início do edital. Durante a arguição serão avaliados a capacidade de síntese, a interpretação de textos, gráficos ou tabelas, o conhecimento geral e interesse na área de Biologia Celular, sendo atribuídos o máximo de 20 pontos para cada item. O resultado da prova será divulgado na secretaria e site do Programa **no dia 7 de fevereiro de 2020**.

**5.1.3 - 3a Etapa: análise de *curriculum vitae*.** Serão avaliados os seguintes itens: (i) cursos extra-curriculares e consultorias em áreas afins (máximo de 5 pontos); (iii) estágios e experiência profissional (máximo de 20 pontos); (iv) prêmios e apresentação oral em congressos (máximo de 20 pontos); (v) apresentação de pôster em congressos nacionais e internacionais, participação em eventos científicos nacionais e internacionais e organização de eventos científicos (máximo de 30 pontos); e publicação de capítulos, publicação de artigos e patentes (máximo de 25 pontos).

**5.1.4 -** A não realização de qualquer das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do(a) candidato(a).

**5.1.5 -** Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados da 2ª. e 3ª. etapas serão divulgados com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa, por escrito, e entregues na Secretaria do Programa, pessoalmente, ou por procuração simples, no endereço Av. Antônio Carlos, 6627 ICB/Departamento de Morfologia, Secretaria de Pós-Graduação em Biologia Celular UFMG - Bloco J3/258 - CEP:31270-190 Cx. Postal 486 – Pampulha Belo Horizonte – MG. **Horário de funcionamento externo da Secretaria de 09h às 12h e de 14h às 16h.**

**5.2 - O processo seletivo do DOUTORADO:** O processo seletivo do DOUTORADO será realizado no período de **17 a 21 de fevereiro de 2020** e consistirá das seguintes etapas: (1ª.) Apresentação oral sobre o projeto e o tema de pesquisa seguida de arguição pela banca; e (2ª.) análise do *curriculum vitae*. A 1ª. etapa será de caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída nota de 0 a 100, exigindo-se aproveitamento mínimo de 60%. A 2ª. etapa será de caráter classificatório.

**5.2.1 - 1ª. Etapa: Apresentação oral sobre o projeto e o tema de pesquisa seguida de arguição pela banca.** Esta etapa ocorrerá no período de **17 a 20 de fevereiro de 2020**, em local e cronograma a ser definido no início do processo seletivo. Esta etapa consistirá da avaliação da defesa do projeto de tese pelo candidato. Serão avaliados nesta etapa: (i) a defesa e o conhecimento do candidato referente ao tema do projeto (80% da nota atribuída a esta fase); e (ii) a fundamentação teórica, clareza da exposição do tema, definição dos objetivos, adequação da metodologia aos objetivos propostos e articulação entre os objetivos, metodologia e cronograma de execução

(correspondendo à 20% da nota atribuída nesta fase). O resultado desta etapa será divulgado até 48 horas após a arguição.

**5.2.2 - 2ª. Etapa: análise do *curriculum vitae*.** Esta etapa ocorrerá **no dia 19 de fevereiro de 2020**. Serão avaliados os seguintes itens: (i) Título de mestre; (ii) Cursos extra-curriculares e consultorias em áreas afins; (iii) estágios e experiência profissional; (iv) prêmios e apresentação oral em congressos; (v) apresentação de pôster em congressos nacionais e internacionais, participação em eventos científicos nacionais e internacionais e organização de eventos científicos; e (vi) publicação de capítulos, artigos científicos e patentes. Esses itens serão avaliados de acordo com a pontuação descrita no barema apresentado em anexo, o qual deverá ser entregue preenchido juntamente com a documentação anexada ao Currículo. Somente os itens com comprovação serão pontuados.

**5.2.3** - Para candidatos residentes em outros países, estados ou em cidades mineiras que residem a 200 km ou mais de Belo Horizonte, a 1ª. etapa poderá ser realizada por meio de *Skype*, com vídeo, **desde que solicitado no ato da inscrição**. Neste caso, o candidato deverá providenciar meio de comunicação *online* e informar o respectivo endereço eletrônico (*Skype*) no formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

**6.1** - A nota final de cada candidato será a média simples das notas relativas à primeira, segunda e terceira etapas para o MESTRADO; e primeira e segunda etapas para o DOUTORADO. Na divulgação do resultado final, os candidatos serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas, com a indicação de resultado: **"aprovado e classificado"**, **"aprovado, mas não-classificado"**, **"reprovado"**. Serão aprovados e classificados, os candidatos, por ordem decrescente da nota final, observado o limite das vagas ofertadas neste Edital. O resultado final do processo seletivo será divulgado na Secretaria e/ou no *site* do Programa **no dia 7 de fevereiro de 2020 para seleção de MESTRADO e 21 de fevereiro de 2020 para seleção de DOUTORADO**.

**6.2** - Para desempate dos candidatos a MESTRADO: serão utilizadas as notas obtidas (i) na prova escrita de conhecimentos de Biologia Celular, (ii) na análise de currículo e (iii) na arguição oral sobre artigo científico, nesta ordem. Persistindo ainda o empate, será admitido o candidato mais velho.

**6.3** - Para desempate dos candidatos a DOUTORADO serão utilizadas as notas



obtidas (i) na arguição do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese e (ii) no currículo, nesta ordem. Persistindo ainda o empate, será admitido o candidato mais velho.

**6.4** - Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

**6.5** - Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

**6.6** - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

**6.7** - Nos termos do Regimento Geral da UFMG, após a divulgação do resultado final, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações e poderão entrar com recurso contra o resultado da seleção pelo prazo de 10 dias corridos, a partir da data de divulgação, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, no endereço da Secretaria indicado no item 1.2 deste edital, no horário de funcionamento da Secretaria de 9 às 12h e de 14 às 16h.

**6.8 - Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados e classificados.**

**6.9** - Os documentos dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados, deverão ser retirados da Secretaria até 30 dias corridos após o prazo para o recurso final. A partir de então, os documentos não procurados serão descartados.

## **7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA**

**7.1** - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2020 para MESTRADO e no período de 2 a 4 de março de 2020 para DOUTORADO**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico, após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da

Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **14 de fevereiro de 2020 para o MESTRADO e 6 de março de 2020 para o DOUTORADO**.

**7.2** - O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 13 de fevereiro de 2020 para o MESTRADO e dia 4 de março de 2020 para o DOUTORADO**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

**7.3** - Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles expedidos em língua espanhola, francesa e inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

**7.4** - Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 13 de fevereiro de 2020 para o MESTRADO e dia 4 de março de 2020 para o DOUTORADO**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

**7.5** - É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

**7.6** - O candidato aprovado e classificado deverá efetuar a matrícula **pela internet** no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data e site a serem divulgados, observando o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2019. Profa. Erika Cristina Jorge - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular

**BAREMA**

(OBS: APENAS AS CÉLULAS EM AMARELO DEVEM SER PREENCHIDAS)	Pontuação MÁXIMA	Nome do candidato	
		QTDE	PONT
<b>I . MESTRADO</b>			
Pontuação máxima	15,00		
<b>II . Cursos extra-curriculares e consultorias na área (1 ponto por curso)</b>			
Pontuação máxima	5,00		
<b>III . ESTÁGIOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: IC, monitoria, docência, estágios em laboratórios e outros, emprego com relevância na área.</b>			
Nacional (3 pts/ano)			
Internacional (5 pts/ano)			
Participação em projetos de pesquisa/extensão (1 pt/projeto)			
Pontuação máxima	15,00		
<b>IV . Prêmios e Apresentação oral em congressos</b>			
Igual a um/uma (3 pts)			
≥ 2 (10 pts)			
Pontuação máxima	10,00		
<b>V. PRODUÇÃO INTELECTUAL: a) Resumo estendido em anais de congresso, apresentação de pôster em congressos; b) Participação em eventos; c) Capítulos de livro, artigos publicados, patentes.</b>			
Pontuação máxima (a+b+c)	55,00		
<b>a) Resumos estendido e poster</b>			
Co-autor:			
1 (2,5 pts)			
2 (5 pts)			
≥ 3 (10 pts)			
1º autor:			
1 (5 pts)			
2 (10 pts)			
≥ 3 (20 pts)			
<b>b) Participação em eventos/congressos</b>			
-Nacional			
1 (2,5 pts)			
2 (5 pts)			
≥ 3 (10 pts)			
-Internacional			
1 (5 pts)			
≥ 2 (10 pts)			
Sub-total (a + b)			
Pontuação máxima (a + b)	30,00		
<b>c) Capítulos de livro, artigos, patentes (estratificar de acordo com o FI)</b>			
Co-autor: 10 pts			
1º autor: 15 pts			
Pontuação máxima (c)	25,00		
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>		